TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, EM APOIO AOS ASSOCIADOS, PARA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PROJETOS JÁ EXISTENTES OU EM ANDAMENTO JUNTO AOS EDITAIS DO NOVO PAC E PROGRAMAS AFINS, BEM COMO, DE OUTROS EDITAIS A SEREM LANÇADOS PELAS DIVERSAS ESFERAS DE GOVERNO.

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

OUTUBRO/2023

1 - DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1 - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

1.2 - Programa de Desenvolvimento Regional

O Programa de Desenvolvimento Regional do Consórcio PCJ tem como um de seus objetivos prestar assessoria aos municípios e empresas associados, auxiliando na orientação ou elaboração de termos de referência e projetos simplificados para captação de recursos em fontes existentes e editais afins, visando acelerar o atingimento das metas previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, que tenham impactos de alcance regional, promovendo o desenvolvimento integrado das Bacias PCJ na gestão dos recursos hídricos.

O Programa ainda tem como meta ser o interlocutor entre os associados e os entes do sistema de gerenciamento, como os Comitês de Bacias PCJ, Agências de Bacias PCJ e de Regulação, entre outros.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,8 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

Com uma disponibilidade hídrica constante e notável crescimento populacional e industrial, observa-se ao longo dos anos uma tendência de queda contínua da quantidade de água disponível para as bacias PCJ e consequente redução de sua qualidade. Esses fatores direcionam para necessidade imprescindível de investimentos que atendam as metas previstas para a bacia, com avanços principalmente nos sistemas de esgotamento sanitário e infraestrutura hídrica.

Frete aos desafios apresentados, é de fundamental importância que os municípios e empresas da região estejam atentos a Editais e Programas de Governo que priorizem a

liberação de recursos financeiros para execução de obras ou projetos que atendam as premissas apresentadas.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através de seus Programas, visa fomentar junto a seus associados a elaboração de banco de projetos e captação de recursos e outras ações específicas, com abrangência a gestão dos recursos hídricos, saneamento e meio ambiente.

O recente anúncio do Governo Federal, sobre o lançamento do "Novo PAC", motivou o Consórcio PCJ a buscar formas de auxiliar seus associados, a fim de garantir a possibilidade de inscrição do maior número de projetos junto aos editais que foram abertos, viabilizando a captação desses recursos para a região.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento. As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil. Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de organização do programa que reúne todas as obras e serviços destinados à população.

O Novo PAC vai investir R$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R$ 1,4 trilhão até 2026 e R$ 320,5 bilhões após 2026. Os investimentos do programa têm compromisso com a transição ecológica, com a neoindustrialização, com o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável.

Os editais de seleção do Novo PAC já têm reservado R$ 136 bilhões para dar andamento às obras inscritas por prefeituras e estados. Na primeira seleção, serão disponibilizados R$ 65 bilhões e, na segunda, R$ 70,8 bilhões. Para além dos investimentos públicos previstos no Novo PAC, os entes federados que necessitarem de financiamentos para viabilização dos projetos terão à disposição o crédito necessário nos bancos oficiais.

Conforme anunciado pelo Governo Federal, Estados e Municípios poderão inscrever propostas no **período de 09 de outubro a 10 de novembro de 2023**. Depois da publicação do edital, os municípios terão o prazo de 30 dias para se inscrever e participar da seleção do Novo PAC, que terá critérios pré-definidos. Na área de infraestrutura urbana do Novo PAC, a seleção será para projetos de urbanização de favelas, abastecimento de água,

esgotamento sanitário, resíduos sólidos, mobilidade urbana e prevenção a desastres naturais.

Nessa primeira etapa, o governo federal vai investir R$ 65,2 bilhões **em 27 modalidades** executadas pelos ministérios das Cidades, Saúde, Educação, Cultura, Justiça e Esporte.

A maior parte dos recursos direcionados para áreas de saneamento e recursos hídricos ficou voltado ao Ministério das Cidades, com R$ 44,84 bilhões. Dentre as modalidades existentes, destacam-se dentro da linha de atuação, fomento e sensibilização do Consórcio PCJ, junto aos seus associados, os temas:

- Abastecimento de Água – Urbano (Cidades): R$ 4,4 bilhões
Empreendimentos que ampliam o acesso e melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água em áreas urbanas, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

- Abastecimento de Água – Rural – Sistemas Simplificados (Cidades): R$ 440 milhões
Empreendimentos que ampliam acesso aos serviços de abastecimento de água em domicílios rurais, por meio da implementação de sistemas simplificados com tecnologias inovadoras, de baixo custo, sustentáveis e de forma participativa, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

- Esgotamento Sanitário – Cidades (Cidades): R$ 9,7 bilhões
Ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, em áreas urbanas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o alcance da meta de universalização, estipulada no Marco Legal do Saneamento: atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2033.

- Prevenção a Desastres Naturais: Drenagem Urbana (Cidades): 4,8 bilhões
Obras de melhoria da infraestrutura de drenagem urbana, visando a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas e ribeirinhas em municípios críticos.

- Gestão de Resíduos Sólidos (Cidades): R$ 940 milhões
Ampliação da cobertura da coleta seletiva regular com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, por meio do apoio à execução de obras e aquisição de equipamentos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. E implantação de infraestrutura conjugada de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além do Novo PAC, outros editais e Programas de Investimento podem ser lançados, não apenas pelo governo federal, mas também por outras esferas de governo, sendo importante os municípios estarem preparados para se inscrever quando forem lançados os editais.

3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a conscientização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento e infraestrutura hídrica, é de interesse público.

A entidade possui, no âmbito de seu Plano de Atuação, o Programa Desenvolvimento Regional, que tem dentre suas atividades auxiliar os associados na viabilização de projetos e/ou captação de recursos que visam a sustentabilidade hídrica regional, voltados a melhora da qualidade e aumento da quantidade de água nas bacias PCJ, atendendo as metas previstas no Plano das Bacias PCJ 2020/2035.

Considerando que o Programa tem implantado uma cultura regional voltada a elaboração de um banco de projetos pelos municípios associados, proporcionando a possibilidade de buscar recursos em diversas fontes, quando existentes.

Considerando que até o momento não existem fontes firmes de recursos financeiros para ações mais robustas de obras ou projetos relacionados ao saneamento e infraestrutura hídrica.

Considerando que com a abertura, pelo Governo Federal, do Novo PAC, ampliamse as chances de se captar recursos financeiros para obras e ações de sustentabilidade hídrica nas Bacias PCJ, mediante projetos existentes, em andamento, e/ou arquivados junto aos municípios associados.

Considerando que outros editais e Programas de Investimento podem ser lançados, o que poderá criar uma demanda dos associados pelo apoio do Consórcio PCJ nos processos de inscrições aos editais, que geralmente possuem um curto período de duração.

Considerando que a equipe do Consórcio PCJ é bastante enxuta, comparativamente à demanda de atendimentos nos 41 municípios e 23 empresas associados.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio ao Programa de Desenvolvimento Regional, voltado ao atendimento dos associados para apoio técnico na seleção, avaliação, adequação e inscrição de projetos já existentes junto aos editais do Novo PAC e Programas afins, bem como, em outros editais que possam ser lançados nas áreas de recursos

hídricos, saneamento e meio ambiente, visando também seu acompanhamento prestando assistência aos projetos atendidos em caso da necessidade de adequações requeridas pelo fundo financiador.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar diretrizes para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para atendimento aos associados no suporte para seleção e avaliação de projetos existentes ou em andamento e orientação e apoio técnico para adequação e inscrição desses projetos junto aos editais do Novo PAC, dentre outros editais e Programas afins, assim como seu acompanhamento, prestando assistência aos projetos atendidos em caso da necessidade de adequações requeridas pelo fundo financiador, com destaques para as modalidades de investimento para temáticas de: Saneamento em Geral; Abastecimento de Água Urbano; Abastecimento de Água Rural e Sistemas Simplificados; Esgotamento Sanitário em Cidades; Prevenção a Desastres Naturais e Drenagem Urbana; e Gestão de Resíduos
Sólidos.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA deverá designar profissional com experiência comprovada na área, para realizar visitas técnicas e levantamento de dados junto aos associados, visando assessorá-los nas ações voltadas seleção e avaliação de projetos existentes que tenham potencial de captação de recursos frente aos editais lançados, bem com, na orientação e apoio técnico para adequação e inscrição desses projetos e acompanhamento junto as modalidades do Novo PAC e Programas afins.

As datas das visitas de interlocução junto aos Associados para levantamento de dados sobre projetos existentes serão agendadas em comum acordo com a CONTRATADA. Elas poderão ser realizadas em todos os municípios e empresas associados, que distam, no máximo, 250 km de Americana/SP. As demandas de trabalho técnico que forem levantadas após as visitas, como seleção e avaliação de projetos existentes com potencial para captação de recursos nas modalidades do Saneamento em Geral, Abastecimento de Água Urbano; Abastecimento de Água Rural e Sistemas Simplificados; Esgotamento Sanitário em Cidades; Prevenção a Desastres Naturais e Drenagem Urbana; e Gestão de Resíduos Sólidos, entre outras, deverão ser debatidas com o gestor do contrato, que irá validar a atividade e estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, a quantidade de horas técnicas de trabalho necessárias para as atividades de orientação e de apoio aos associados para adequação e inscrição desses projetos junto aos editais do Novo PAC e Programas afins.

Para a realização das atividades, são previstos investimentos pelo Consórcio PCJ de **até R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil Reais), compreendidos em valor de horas técnicas a serem contratadas, para o atendimento dos municípios priorizados. As horas técnicas devem contemplar as visitas aos municípios, seleção e avaliação de projetos existentes, e orientações de apoio técnico (presencial ou virtual) para adequação e inscrição desses projetos nos editais do Novo PAC e Programas afins.

Serão considerados, para fins de cálculo das horas trabalhadas, exclusivamente os horários de início e término das visitas técnicas, bem como os resultados referente aos projetos selecionados, avaliados e/ou inscritos junto aos Editais do Novo PAC e Programas afins. Os custos com deslocamento, alimentação, encargos trabalhistas, dentre outros, serão de responsabilidade da CONTRATADA, e devem estar previstos no valor da hora técnica.

O desenvolvimento das atividades será acompanhado e avaliado por técnicos do Consórcio PCJ e/ou profissionais indicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá realizar uma reunião prévia com o gestor do contrato, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP ou Piracicaba/SP, ou ambiente virtual, para definição das estratégias de ação e dar conhecimento quanto às demandas já existentes.

7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os produtos contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) para o gestor do contrato. Os relatórios deverão ser entregues respeitando os prazos e conteúdos a seguir:

- Relatórios de Atividades: A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, por e-mail, um Relatório de Atividades Mensal ou Periódico (a definir), com início após 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Serviço, que deverá conter um breve relato sobre as ações realizadas durante o mês ou período de referência, com indicação da carga horária cumprida. Nos relatórios deverão constar informações detalhadas sobre as visitas técnicas realizadas com, no mínimo, 3 (três) registros fotográficos, os diálogos técnicos realizados por telefone e/ou e-mail, identificação dos projetos avaliados e selecionados, bem como os materiais de apoio produzidos para atendimento às demandas levantadas e respectivos protocolos das inscrições realizadas junto aos Editais do Novo PAC e Programas afins, dentre outros editais a serem lançados. Todos os contatos realizados com os associados deverão ser informados à CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA discriminar no relatório o nome completo, cargo/função, telefone e e-mail dos envolvidos no atendimento.

8. CRONOGRAMA FÍSICO

A CONTRATADA terá até o dia **10 de novembro de 2023** para realizar o máximo de atendimentos possível relacionados ao prazo de inscrição de projetos junto ao Novo PAC, e após essa data disponibilizará assistência aos projetos atendidos em caso da necessidade de adequações requeridas pelo fundo financiador, podendo esse prazo ser estendido mediante prorrogação dos prazos dos editais. O contrato terá como prazo 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser finalizado ou aditado de acordo com o saldo de horas técnicas.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal/Fatura e o Relatório de Atividades para avaliação e aprovação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias, a contar da data de aprovação dos relatórios, tendo como base o número de horas trabalhadas no período.

10. EQUIPE DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar a composição da sua equipe técnica e, no mínimo, indicar 1 (um) profissional para atuar como Coordenador do Projeto, sendo responsável pela condução de todas as atividades, com curso superior e experiência comprovada em projetos similares.

Para comprovação de experiência na área, a empresa deverá remeter o currículo atualizado, com cópia dos diplomas/certificados, do respectivo profissional Coordenador indicado, para que seja avaliada a experiência do mesmo em planejamento como responsável técnico/coordenador/supervisor de projetos e serviços de consultoria de caráter multidisciplinar na área de meio ambiente, saneamento e recursos hídricos.

O profissional indicado para coordenar as atividades técnicas deverá ser o responsável pelos serviços durante toda a execução do contrato, não podendo ser substituído, salvo casos de força maior e, mediante prévia concordância da CONTRATANTE, hipótese em que a CONTRATADA deverá apresentar novo profissional detentor de mesma experência e igual ou superior qualificação em relação ao anterior, bem como apresentar as demais comprovações necessárias.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas

decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

Por se tratar de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 11 de outubro de 2023.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSÓRCIO PCJ

ANEXO - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua proposta comercial referente a coleta de preços para a contratação de consultoria e assessoria técnica, em apoio aos associados do Consórcio PCJ, para seleção, avaliação, adequação e inscrição de projetos já existentes ou em andamento junto aos editais do NOVO PAC e Programas afins, bem como, de outros editais a serem lançados pelas diversas esferas de governo, conforme Termo de Referência:

Serviço	**Valor Unitário (R$) – Hora Técnica**	**Valor Total (R$) – Limitado a R$ 57.00,00**
01: Consultoria e Assessoria Técnica em Apoio ao Programa de Desenvolvimento Regional do Consórcio PCJ		
Valor Total (por extenso):		

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2023.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 20/10/2023 Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): apoio.adm@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;

i). Comprovação de experiência na área do Coordenador indicado pela CONTRATADA para a realização das atividades, conforme item 10 do Termo de referência.